PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.430, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LYNDON JOHNSON DA SILVA SANTOS, CPF Nº 195.779.152-72, FILHO DE LUIZ PORTELA DOS SANTOS E JOSEFA DA SILVA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Edivaldo Leite, nº 328, entre Ruas Uberlândia e General Assunção, Bairro Santo André, Zona Sul (a 38,87 metros da Rua Uberlândia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 10,00 metros; a Leste, com Vicente Calistro da Silva, medindo 29,05 metros; ao Sul, Fabio Jose Castro Lima, medindo 09,97 metros; e a Oeste, com Jeferson Cardoso Monteiro, medindo 29,15 metros, com uma área total de 290,39m²"*** em favor de LYNDON JOHNSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 195.779.152-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1725/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).